

**ANEXO I**

**REMANEJAMENTO DE CARGOS**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	DO MARE P/MJ (a)		DO MJ P/MARE (b)	
		QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,08	1	3,08	-	-
DAS 101.3	1,24	1	1,24	-	-
DAS 101.2	1,11	2	2,22	-	-
DAS 102.4	3,08	1	3,08	-	-
DAS 102.2	1,11	-	-	1	1,11
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>5</b>	<b>9,62</b>	<b>1</b>	<b>1,11</b>
<b>SALDO REMANEJADO</b>	<b>(a) - (b)</b>	<b>4</b>	<b>8,51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**(Decreto nº 1.796, 24 de janeiro de 1996)**

**ANEXO II**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO**  
**E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>UNIDADES</b>	<b>CARGOS FUNÇÕES Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NE/ DAS/ FG</b>	
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>	2	Assessor Especial do Ministro	102.5	
	1	Assessor do Ministro	102.4	
	2	Assistente do Ministro	102.3	
	4	Assistente	102.2	
	4	Auxiliar	102.1	
	1	Chefe	101.5	
	2	Assessor do Chefe do Gabinete	102.4	
	4	Assistente	102.2	
	Coordenação-Geral do Gabinete	1	Coordenador-Geral	101.4
	Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1	
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe da Assessoria	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Serviço	1	Chefe	101.1	
Assessoria de Assuntos Parlamentares	1	Chefe da Assessoria	101.4	
Divisão	1	Chefe	101.2	
Serviço	1	Chefe	101.1	
Assessoria Internacional	1	Chefe da Assessoria	101.4	
Divisão	1	Chefe	101.2	
Serviço	1	Chefe	101.1	
	3		FG-1	
	4		FG-2	
	3		FG-3	
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>	1	Secretário-Executivo	NE	
	4	Assessor do Secretário-Executivo	102.4	
Gabinete	1	Chefe	101.4	
Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Divisão	1	Chefe	101.2	
Serviço	3	Chefe	101.1	
	2		FG-1	
	5		FG-2	
<b>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	1	Subsecretário	101.5	
	3	Assistente do Subsecretário	102.3	
	3	Assistente	102.2	
Divisão	2	Chefe	101.2	
Serviço	2	Chefe	101.1	

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	5		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
Coordenação-Geral de Serviços	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
	3		FG-1
	1		FG-2
	4		FG-3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	2	Coordenação	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	7		FG-1
	4		FG-2
	7		FG-3
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Gerente de Programa	101.3
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
	4		FG-1
	9		FG-2
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	1	Subsecretário	101.5
	1	Gerente de Programa	101.3
	3		FG-1
	1		FG-3
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	2		FG-1
	2		FG-2
	2		FG-3

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Planejamento			
Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	3		FG-1
	2		FG-2
	2		FG-3
<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	1	Consultor Jurídico	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	4		FG-1
	3		FG-2
	6		FG-3
<b>SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS</b>			
	1	Secretário	101.6
	1	Assessor do Secretário	102.4
	1	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
	4		FG-1
	5		FG-2
	9		FG-3
Coordenação-Geral dos Direitos da Pessoa	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assistente	102.2
Coordenação-Geral da Igualdade de Gênero	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
<b>DEPARTAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral dos Direitos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Gestão do Programa Nacional de Direitos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
<b>DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral da Criança e do Adolescente	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
<b>COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA</b>			
	1	Coordenador Nacional	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Articulação Institucional e Desenvolvimento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Planejamento e Programação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
<b>SECRETARIA DE JUSTIÇA</b>			
	1	Secretário	101.6
	1	Auxiliar	102.1
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação-Geral de Justiça, Outorgas e Títulos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Gerente de Programa	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	4		FG-1
	7		FG-2
	6		FG-3
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Penitenciários	1	Coordenador-Geral	101.4

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
<b>DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	3	Chefe	101.1
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
	1	Secretário	101.6
	3	Assistente do Secretário	102.3
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	2		FG-1
	2		FG-2
	4		FG-3
<b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	2		FG-1
	2		FG-2
	2		FG-3
<b>DEPARTAMENTO DE ENTORPECENTES</b>			
	1	Diretor	101.5
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Operações Técnicas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</b>			
	1	Secretário	101.6
	1	Assistente do Secretário	102.3
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	1	Auxiliar	102.1
	1	Gerente de Projeto	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	2		FG-2
<b>DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA</b>			
	1	Diretor	101.5
	2	Auxiliar	102.1
Divisão	1	Chefe	101.2
	1		FG-2
<b>DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO</b>			
	1	Diretor	101.5
	2	Auxiliar	102.1
Divisão	1	Chefe	101.2
	1		FG-2
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
	1	Diretor	101.5
	4	Assistente	102.2
Coordenação	11	Coordenador	101.3
Divisão	20	Chefe	101.2
Serviço	25	Chefe	101.1
Superintendência Regional - Classe "A"	14	Chefe	101.2
Superintendência Regional - Classe "B"	13	Chefe	101.1
	204		FG-1
	245		FG-2
	319		FG-3
<b>ARQUIVO NACIONAL</b>			
	1	Diretor-Geral	101.5
	2	Assistente	102.2
Coordenação	8	Coordenador	101.3
	25		FG-1

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	2		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>			
	1	Diretor	101.5
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	10		FG-1
	7		FG-2
	5		FG-3
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
	1	Diretor	101.5
	2	Assistente	102.2
Divisão	2	Chefe	101.2
	99		FG-1
	271		FG-2
	384		FG-3
Coordenação-Geral de Operações	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Superintendência Regional	22	Superintendente	101.3
Delegacia	156	Chefe	FG-1
Distrito Regional	5	Chefe	101.1
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
<b>SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO</b>			
	1	Secretário	101.6
	1	Assistente do Secretário	102.3
	1	Auxiliar	102.1
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1



UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	5		FG-1
	2		FG-2
	2		FG-3
Inspetoria-Geral	1	Inspetor-Chefe	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Inspetoria Regional	5	Inspetor Regional	101.2
	1		FG-1
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
	3		FG-2
	1		FG-3
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Controle de Mercado	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Práticas Infrativas	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
	3		FG-2
	1		FG-3
Coordenação-Geral de Supervisão e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Políticas e Relações de Consumo	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1

(Fls. 9 do Anexo II ao Decreto nº 1.796, de 24 de janeiro de 1996)

UNIDADES	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
<b>IMPrensa NACIONAL</b>	1	Diretor-Geral	101.5
Divisão	2	Assistente	102.2
	1	Chefe	101.2
	1		FG-3
Coordenação-Geral de Produção Industrial	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
	6		FG-1
	7		FG-2
	7		FG-3
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
	5		FG-1
	5		FG-2
	8		FG-3
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO</b>	1	Defensor Público-Geral da União	NE
Subdefensoria Pública da União	1	Subdefensor Público-Geral da União	NE

**b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.**

**SITUAÇÃO ATUAL E NOVA**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	5	32,60	5	32,60
DAS 101.5	4,94	22	108,68	22	108,68
DAS 101.4	3,08	35	107,80	36	110,88
DAS 101.3	1,24	88	109,12	89	110,36
DAS 101.2	1,11	156	173,16	158	175,38
DAS 101.1	1,00	81	81,00	81	81,00
DAS 102.5	4,94	2	9,88	2	9,88
DAS 102.4	3,08	7	21,56	8	24,64
DAS 102.3	1,24	10	12,40	10	12,40
DAS 102.2	1,11	30	33,30	29	32,19
DAS 102.1	1,00	34	34,00	34	34,00
<b>SUBTOTAL 1 (+)</b>		<b>470</b>	<b>723,50</b>	<b>474</b>	<b>732,01</b>
FG-1	0,31	561	173,91	561	173,91
FG-2	0,24	595	142,80	595	142,80
FG-3	0,19	776	147,44	776	147,44
<b>SUBTOTAL 2 (+)</b>		<b>1.932</b>	<b>464,15</b>	<b>1.932</b>	<b>464,15</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.402</b>	<b>1.187,65</b>	<b>2.406</b>	<b>1.196,16</b>